



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

## **EDITAL Nº 002/2022 – PPGE/Ufopa Processo seletivo 2022**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará (doravante PPGE-Ufopa) torna público o presente Edital, disponível no endereço eletrônico <https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge>, contendo as normas do processo seletivo 2022 do PPGE-Ufopa – Mestrado Acadêmico em Educação para preenchimento de 22 vagas para a turma 2022, com início em primeiro de agosto de 2022.

### **1. Justificativa**

O PPGE-Ufopa, em atividade desde 2013, quando de seu credenciamento pela Capes, tem como área de concentração a “Educação na Amazônia” e visa à pesquisa e à formação de mestre em Educação por meio de trabalho orientado por professor doutor devidamente credenciado no programa. De acordo com o que estabelece seu regimento, o PPGE-Ufopa oferece anualmente vagas distribuídas em três linhas de pesquisa, a saber:

Linha 1. História, política e gestão educacional na Amazônia;

Linha 2. Conhecimento e formação na educação escolar; e

Linha 3. Formação humana em contextos formais e não-formais na Amazônia.

O processo seletivo regido por este edital, aprovado em reunião da executiva do colegiado do programa convocada especialmente para este fim, realizada em 11 de fevereiro de 2022, motiva-se pela necessidade de preenchimento das referidas vagas da turma regular de 2022, com início de agosto desse ano, em conformidade com as normativas da pós-graduação estabelecidas pela Ufopa em consonância com as diretrizes nacionais.

Informações detalhadas relativas ao PPGE-Ufopa e ao curso de mestrado em Educação, incluindo corpo docente, disciplinas e seus conteúdos, formas de avaliação e regimento estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/ppge>

O cronograma deste processo seletivo se apresenta no anexo 9.

### **2. Das vagas**

2.1 No processo seletivo regular do PPGE-Ufopa 2022, se oferecem 22 vagas, sendo: sete vagas para a linha 1 *História, política e gestão educacional na Amazônia*; sete vagas para a linha 2 *Conhecimento e formação na educação escolar*; e oito vagas para a linha 3 *Formação humana em contextos formais e não-formais na Amazônia*.

2.2 Em conformidade com a resolução 171, de 30 de novembro de 2016, da Universidade Federal do Oeste do Pará, três das 22 vagas (uma por linha de pesquisa) são reservadas a servidores da instituição; e

2.3 Em conformidade com a resolução 314, de 23 de dezembro de 2019, da Universidade Federal do Oeste do Pará, seis das 22 vagas (duas por linha de pesquisa) são reservadas a negros (pretos e pardos), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência (PcD).

2.4 Às demais 13 vagas, identificadas como de *ampla concorrência*, concorrem todos os que se inscreverem neste processo seletivo, inclusive os contemplados nos itens 2.2 e 2.3, de modo que, apenas após concluído seu preenchimento, realiza-se o preenchimento das vagas reservadas aos grupos específicos.

**Quadro de distribuição de vagas**

<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Servidor da Ufopa</b>	<b>Negro (preto ou pardo), indígena, quilombola e PcD</b>
L1	7	4	1	2
L2	7	4	1	2
L3	8	5	1	2

2.5 As vagas reservadas para servidores da Ufopa que não vierem a ser preenchidas por esse critério serão incorporadas às vagas de ampla concorrência.

2.6 As vagas reservadas para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e PcD que não vierem a ser preenchidas por esse critério serão incorporadas às vagas de ampla concorrência.

2.7 Candidatos inscritos para concorrer a vagas reservadas que venham a ser aprovados neste processo seletivo têm a obrigação de, no ato da matrícula, apresentar documentação comprobatória de sua condição conforme o que estabelecem a resolução 171, de 30 de novembro de 2016, relativa à reserva de vagas para servidores da instituição, e a resolução 314, de 23 de dezembro de 2019, relativas a negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

2.8 No caso de, a qualquer momento do processo seletivo ou da realização do curso de mestrado, houver demonstração de que candidato a vaga reservada a grupo específico não pertence ao grupo a que afirma pertencer, a pessoa terá sua inscrição cancelada e, se aprovado para o mestrado ou o estiver cursando, será desligada do programa, devendo responder judicialmente por seu testemunho.

### **3. Das inscrições**

3.1 As inscrições se realizam exclusivamente on-line, pelo link <https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge>, no período das 0h0min de 24 de março de 2022 às 23h59min de 24 de abril de 2022.

3.2 Podem se inscrever no processo seletivo 2022 do PPGE-Ufopa graduados em curso de nível superior reconhecido pelo MEC ou portadores de diplomas de cursos correspondentes fornecidos por instituições estrangeiras convalidados no Brasil e estudantes no último semestre de graduação.

3.2.1 Candidato servidor da Ufopa deve identificar-se, no ato de inscrição, em local especificado na ficha de inscrição deste processo seletivo.

3.2.2 Candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), indígena ou quilombola e PcD deve indicar seu autorreconhecimento em local especificado na ficha de inscrição.

3.3 Para a validação da inscrição o candidato deve responder ao questionário prospectivo disponível na página de inscrição. As informações constantes desse questionário não terão influência na avaliação nem serão objeto de publicidade que possa identificar o informante.

3.4 O candidato, no ato de inscrição, deve inserir, em lugar indicado:

I. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso ou, em sendo estudante no último semestre de graduação, declaração do coordenador do curso em que está matriculado e de que é concluinte até 30 de julho de 2022 (anexo 7).

II. Currículo Lattes, com comprovação correspondente numerada com indicação do item do currículo a que se refere, apresentada em documento único em formato PDF, inserida em lugar indicado no ato da inscrição do candidato.

III. Proposta de pesquisa, em conformidade com o que se orienta no anexo 2.

3.5. A proposta de pesquisa, identificada apenas pelo título, deve ser anexada, em formato PDF, no ato de inscrição do candidato, em local especificado pela página web.

3.5.1 A indicação de orientador não implica vínculo de orientação no caso de o candidato ser aprovado.

3.6 Em havendo mais de uma inscrição de um mesmo candidato, a última inscrição cancela as anteriores; encerrado o período de inscrição, não é permitida alteração da inscrição do candidato ou de sua documentação.

3.7 Inscrições que não estiverem em conformidade com o que determinam os itens 3.2 a 3.5 serão indeferidas.

3.8 O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar, em local indicado no formulário, o tipo de atendimento de que necessita na realização da prova escrita e da entrevista, anexando cópia do laudo médico que comprova a necessidade a ser atendida.

3.9 O PPGE-Ufopa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida no prazo estabelecido por motivo de ordem técnica, como falha de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem transferência de dados.

3.10 O resultado preliminar das inscrições deferidas será divulgado em 26 de abril de 2022, às 18h, na página <https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge> e enviado aos candidatos pelo e-mail cadastrado na página de inscrição; a divulgação definitiva das inscrições deferidas, decorrido o período de interposição de recurso, ocorrerá, pelos mesmos meios, em 29 de abril de 2022, às 18h.

#### **4. Do processo de seleção**

4.1 Este processo seletivo é coordenado por comissão composta por três titulares e um suplente, todos docentes do PPGE-Ufopa, indicada pelo colegiado do programa e portaria emitida pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação Tecnológica – Proppit desta universidade (anexo 1).

4.1.1 Cabe a essa comissão convocar os demais professores do programa e indicar, quando necessário, professores doutores externos ao programa para participar das equipes de avaliação das diferentes fases que compõem este processo seletivo.

4.1.2 Os membros das bancas examinadoras não podem participar de entrevista de candidato do qual tenham sido orientadores ou com quem compartilham grau de parentesco consanguíneo ou civil.

4.1.3. É vetada aos membros das bancas examinadoras qualquer colaboração na elaboração de proposta de pesquisa de candidatos deste processo seletivo.

4.1.4 É responsabilidade da comissão de coordenação instituir as equipes de avaliação em cada fase do processo seletivo, dando ao fato a devida publicidade.

4.2 O processo seletivo é composto de quatro fases, a saber:

- ✓ Análise da proposta de pesquisa;
- ✓ Prova escrita;
- ✓ Análise do currículo;
- ✓ Entrevista.

4.2.1 No caso de, em função de exigência sanitária causada pelo enfrentamento da pandemia da Covid-19, não for possível a realização da prova escrita, sua pontuação ponderada, conforme item 4.7.1, será redistribuída igualmente pelas três outras fases.

4.2.2. É competência da coordenação deste processo seletivo, após consulta à direção do instituto e à Proppit, decidir pela não realização da prova escrita, se for o caso.

### **4.3 Da proposta de pesquisa**

4.3.1 A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, examina a proposta de pesquisa apresentada pelo candidato no ato de inscrição a este processo seletivo.

4.3.2 A proposta de pesquisa deve ser elaborada, necessariamente, entre 20.000 e 30.000 caracteres (incluindo espaço), em conformidade com o que se expõe no anexo 3a.

4.3.3 Juntamente com proposta de pesquisa, o candidato deve indicar: 1 a linha de pesquisa em que a proposta se insere; e 2 até dois possíveis orientadores dentre os doutores dessa linha de pesquisa. Informações das linhas de pesquisa e dos docentes do programa que oferecem vaga neste processo seletivo estão no anexo 2.

4.3.3.1 A indicação de possíveis orientadores não implica vínculo necessário de orientação no caso de o candidato ser aprovado.

4.3.4 Não pode constar da proposta item que permita a identificação de sua autoria.

4.3.5 A proposta de pesquisa deve estar adequada à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e ao campo de investigação de, pelo menos, um dos docentes indicados por ele como possíveis orientadores.

4.3.6 Será desclassificada a proposta de pesquisa em que seja identificada evidência de fraude ou plágio.

4.3.7 A análise da proposta de pesquisa inclui dois procedimentos complementares:

1º) exame da adequação à linha de pesquisa e ao campo de investigação de pelo menos um dos docentes indicados como possíveis orientadores; e

2º) análise qualitativa, que prevê pontuação de zero a dez, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação.

4.3.7.1 Candidato cuja proposta de pesquisa não estiver devidamente articulada com linha de pesquisa e em conformidade com o campo de pesquisa de pelo menos um dos docentes indicados como possíveis orientadores será desclassificado, sequer sendo a proposta de pesquisa submetida à avaliação qualitativa.

4.3.7.2 Cada proposta de pesquisa será submetida a duas avaliações independentes, realizadas pelos docentes que compõem a equipe de avaliação correspondente. A nota final será a média das duas avaliações; se apenas um dos examinadores desclassificar a proposta ou houver discrepância superior a dois pontos entre as avaliações, desde que pelo menos uma das avaliações seja superior a sete, será realizada terceira avaliação, descartando-se a nota destoante para mais ou para menos.

4.3.8 Os critérios de avaliação da proposta de pesquisa, conforme constam da ficha de avaliação apresentada no anexo 3b, são:

- ✓ Problema de pesquisa;
- ✓ Contextualização temática;
- ✓ Articulação com estudos e pesquisas no âmbito do PPGE-Ufopa;
- ✓ Estratégias investigativas e metodológicas; e
- ✓ Adequação ao gênero “proposta de pesquisa”.

4.3.9 Classificam-se para a fase seguinte os candidatos cuja proposta de pesquisa receba nota de avaliação igual ou superior a sete.

4.3.10 O resultado preliminar da avaliação das propostas de pesquisa será divulgado às 18h do dia 23 de maio de 2022, na página <https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge> e enviado aos candidatos pelo e-mail cadastrado na página de inscrição. Decorrido o prazo de interposição de recurso, o resultado definitivo desta fase será divulgado, pelos mesmos meios, às 18h do dia 26 de maio de 2022.

#### **4.4 Da prova escrita**

4.4.1 A segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende prova escrita, a ser realizada no dia 7 de junho de 2022, das 8h às 12h, no campus Rondon da Ufopa. A informação das salas em que se realizará a prova será divulgada juntamente com resultado preliminar da 1ª fase.

4.4.1.1 Na realização da prova, serão devidamente respeitados os protocolos de segurança sanitária. Em caso de impossibilidade de realização desta fase, os candidatos serão informados de seu cancelamento em 26 de maio de 2022, quando da divulgação do resultado definitivo da fase 1 – análise da proposta de pesquisa.

4.4.2. Estará apto a realizar prova escrita o candidato aprovado na primeira fase.

4.4.3 A prova constituirá de questão dissertativa, cuja resposta deve ser um texto elaborado com base na bibliografia específica constante do anexo 4a.

4.4.4 A prova terá duração de quatro horas, sendo de duas horas o tempo mínimo de permanência na sala. O candidato deve comparecer ao local de realização da prova no dia estabelecido neste edital com, pelo menos, trinta minutos de antecedência e apresentar documento de identificação com fotografia (RG; CNH, documento de conselho profissional); não se admitem documentos de natureza privada ou de adesão a associação ou vínculo institucional (carteira de estudante; crachá funcional e afins). O candidato, em caso de necessidade, pode se ausentar do local acompanhado por um fiscal da prova.

4.4.5 A prova valerá dez pontos, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação.

4.4.6 Os critérios de avaliação da prova, conforme ficha de avaliação apresentada no anexo 4b, são:

- ✓ identificação do problema proposto e estabelecimento de tese;
- ✓ densidade e qualidade argumentativa considerando o tema proposto;
- ✓ uso apropriado da bibliografia constante do edital; e
- ✓ adequação da redação aos padrões linguísticos próprios do gênero.

4.4.7 Cada prova será submetida a duas avaliações independentes, realizadas por equipe de correção instituída pela coordenação deste processo seletivo. A nota final será a média das duas avaliações; se houver discrepância superior a dois pontos entre as avaliações, desde que pelo menos uma das notas seja igual ou superior a sete, será realizada terceira avaliação, descartando-se a nota destoante para mais ou para menos.

4.4.8 Em 13 de junho de 2022, às 18h, o resultado preliminar da avaliação da prova escrita será divulgado na página <https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge> e enviado aos candidatos pelo e-mail cadastrado na página de inscrição. Em 17 de junho de 2022, às 18h, transcorrido o prazo de

interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmos meios, o resultado definitivo desta fase e a convocação para a quarta fase – entrevista.

#### **4.5 Da análise de currículo Lattes**

4.5.1 A terceira fase, de caráter classificatório, compreende análise do currículo Lattes.

4.5.2 O currículo Lattes, com comprovação correspondente numerada com indicação do item do currículo a que se refere, apresentado em documento único em formato PDF, deve ser inserido em lugar indicado no ato da inscrição do candidato a este processo seletivo.

4.5.2.1 Não serão considerados para pontuação itens do currículo que não tenham comprovação.

4.5.3 O currículo Lattes será pontuado em até dez pontos, com fração centesimal.

4.5.4 Os itens considerados na avaliação, bem como o peso relativo de cada um deles na composição da nota e os critérios de avaliação, constam da ficha de avaliação do currículo (anexo 5) e compreendem os seguintes aspectos:

- ✓ Formação acadêmica;
- ✓ Produção científica; e
- ✓ Experiência profissional.

4.5.5 O currículo Lattes será submetido a duas avaliações independentes, realizadas por comissão especificamente constituída para esse fim, cabendo à segunda avaliação a verificação da justa atribuição de pontuação aos itens do currículo.

4.5.6 No dia 20 de junho de 2022, às 18h, o resultado preliminar da avaliação do currículo Lattes será divulgado na página <https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge> e enviado para o e-mail do candidato cadastrado na página de inscrição. No dia 24 de junho de 2022, às 18h, transcorrido o prazo de interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmos meios, o resultado definitivo desta fase, juntamente com a especificação de local e hora das entrevistas.

#### **4.6 Da entrevista**

4.6.1 A quarta fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende entrevista individual realizada por banca constituída de três professores doutores instituída pela coordenação deste processo seletivo.

4.6.2 A entrevista tratará do conteúdo da proposta de pesquisa, incluindo familiaridade com o tema e conhecimento do campo em que se propõe pesquisar, experiência acadêmica e profissional em Educação e da capacidade de investigação e do conhecimento relativo à bibliografia de estudo.

4.6.2 Cada entrevista deve, necessariamente, durar, no mínimo, 25 e, no máximo, 30 minutos.

4.6.3 A avaliação do desempenho do candidato na entrevista seguirá os itens estabelecidos na ficha de avaliação constante do anexo 6; são eles:

- ✓ Desenvoltura e qualidade na arguição da proposta de pesquisa;
- ✓ Conhecimento do estado de questão relativo ao problema de pesquisa e ao campo em que ele se insere;
- ✓ Familiaridade com o referencial teórico que norteia a proposta de pesquisa;
- ✓ Conhecimento das estratégias metodológicas com que deve trabalhar no desenvolvimento da pesquisa; e
- ✓ Experiência acadêmica e profissional em Educação e vínculo do currículo com a proposta de pesquisa.

4.6.4 A nota da entrevista será de zero a dez, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação. A nota final nesta etapa corresponderá à média das notas atribuídas pelos três avaliadores.

4.6.5 As entrevistas se realizarão no período de 28 a 30 de junho de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nas dependências do campus Rondon/Ufopa, Av. Marechal Rondon, s/n, Caranazal, Santarém (PA).

4.6.5.1 No caso de restrição sanitária, as entrevistas serão realizadas por meio virtual, com link devidamente informados com antecedência de 24 horas ao candidato.

4.6.6 O resultado preliminar da quinta fase – entrevista será divulgado às 18h do dia 04 de julho de 2022, na página <https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge> e enviado para o e-mail do candidato cadastrado na página de inscrição. O resultado definitivo dessa fase, transcorrido o prazo para interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmos meios, às 18h do dia 07 de julho de 2022.

#### **4.7 Do resultado do processo seletivo PPGE2022**

4.7.1 A nota final do candidato no processo seletivo 2022 do PPGE-Ufopa corresponderá à soma ponderada das notas da proposta de pesquisa, da prova escrita, do currículo Lattes e da entrevista, em escala de zero a dez, conforme quadro a seguir:

**Ponderação da nota**

<b>Item</b>	<b>Peso relativo</b>
Proposta de pesquisa	<b>2</b>
Prova escrita	<b>3</b>
Currículo Lattes	<b>1</b>
Entrevista	<b>4</b>

4.7.2 Caso, em função da segurança sanitária consequente do enfretamento da pandemia por Covid-19, não se realizar a prova escrita, a nota final corresponderá à soma ponderada das notas do proposta de pesquisa, do currículo Lattes e da entrevista, em escala de zero a dez, conforme quadro a seguir:

**Ponderação da nota em caso de não-realização da prova escrita**

<b>Item</b>	<b>Peso relativo</b>
Proposta de pesquisa	<b>3</b>
Currículo Lattes	<b>2</b>
Entrevista	<b>5</b>

4.7.3 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais da linha de pesquisa, respeitando-se o que se determina no item 2 (2.1 a 2.8).

4.7.4 As vagas reservadas a servidores da Ufopa, bem com a negros (pretos pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, em cada linha de pesquisa, em sendo o caso, serão preenchidas por ordem de classificação do maior para o menor em seguida daqueles que tenham se classificado nas vagas de ampla concorrência.

4.7.5 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1 maior nota na prova escrita; 2 maior nota na entrevista; 3 maior nota na proposta de pesquisa; e 4 maior nota na avaliação do currículo Lattes.

4.7.6 O resultado deste processo seletivo será usado na atribuição de bolsas de estudo de mestrado que se disponibilizem no ano de 2022 para esta turma.

4.7.7 O resultado preliminar do processo de seleção 2022 para ingresso no mestrado em Educação do PPGE-Ufopa, apresentado, por linha de pesquisa, em ordem de classificação decrescente, será divulgado às 18h do dia 07 de julho de 2022, na página <https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge> e enviado para o e-mail do candidato cadastrado na página de inscrição.

4.7.8 Transcorrido o prazo de interposição de recurso, o resultado definitivo deste processo seletivo, apresentado por linha de pesquisa, em ordem de classificação decrescente, será divulgado às 18h do dia 12 de julho de 2022, na página <https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge> e enviado para o e-mail do candidato cadastrado na página de inscrição.

## **5. Da matrícula dos candidatos aprovados**

5.1 Matrícula preliminar, caracterizada pela confirmação do candidato de sua disposição de realizar o mestrado acadêmico em Educação no PPGE-Ufopa, deve ser feita na secretaria do programa, no Campus Rondon, Prédio H, 3º andar, sala do PPGE, na Av. Marechal Rondon, s/n, bairro Caranazal, Santarém, Pará, em 13 e 14 de julho de 2022, das 08h às 18h, em primeira chamada, e em chamadas subsequentes, se houver vaga remanescente, em qualquer tempo até sessenta dias após o início das aulas.

5.2 A ausência do candidato no ato da matrícula preliminar implicará a perda da vaga, sendo convocado a preenchê-la o candidato mais bem classificado abaixo dos convocados na linha de pesquisa.

5.3 A matrícula definitiva ocorrerá em 01 e 02 de agosto de 2022, das 08h às 18h, na Secretaria do Programa, localizada na sala da coordenação do Programa de Pós-graduação da Ufopa, Campus Rondon, Prédio H, 3º andar na Av. Marechal Rondon, s/n, bairro Caranazal, Santarém, Pará.

5.4 No ato da matrícula definitiva, é obrigatória apresentação dos seguintes documentos: RG; CPF; título de eleitor com comprovante de votação da última eleição; certificado de quitação com o serviço militar (para candidato brasileiro do sexo masculino); visto de permanência no país (para candidato estrangeiro) e diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso; portadores de diploma de curso de graduação de instituições estrangeiras devem acrescentar documento de convalidação no Brasil, reconhecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada para tal fim.

5.5 A falta de documentação no ato da matrícula implicará a perda da vaga, sendo convocado para preenchê-la o candidato mais bem classificado abaixo dos convocados na linha de pesquisa correspondente.

5.6 Caberá ao colegiado do programa indicar, em função da análise da proposta de pesquisa e da disponibilidade docente, o professor orientador do aluno aprovado.

5.7 As atividades acadêmicas do PPGE – turma 2022 terão início em 1 de agosto de 2022.

## **6. Dos recursos**

6.1 Admite-se recurso em todas as fases do processo seletivo. O recurso deve ser interposto por escrito, no prazo de 48 horas, tendo como termo inicial o momento de publicação do resultado contra o qual se apresenta.



6.2 O recurso (modelo no anexo 8) deve ser endereçado à presidência da comissão de coordenação do processo seletivo ao PPGE-Ufopa/2022, Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto e protocolado na secretaria do PPGE-Ufopa ou enviado por e-mail, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h dos dois dias úteis subsequentes às datas estabelecidas para cada fase (ver cronograma – anexo 9), podendo ser interposto pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado.

6.3 O recurso deve ser consistente e objetivo, em conformidade com o que estabelece este edital e a legislação pertinente e apresentar fato relevante que justifique a reanálise do processo; não deve conter comentário desrespeitoso a qualquer membro da comissão de avaliação do processo seletivo.

6.4 Somente serão apreciados recursos protocolados no prazo estabelecido. A comissão terá até 24 horas para julgar o pedido de recurso; a apreciação deve levar em conta os elementos constantes deste edital, inclusive seus anexos, garantido ao candidato o livre acesso ao parecer.

6.5 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo, objeto deste edital, ressalvados casos explicitamente estabelecidos em legislação específica.

## **7. Das disposições gerais**

7.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste edital.

7.2 O candidato aprovado deve ter disponibilidade para participar das atividades acadêmico-científicas inerentes ao PPGE-Ufopa.

7.3 O candidato é responsável por todas as informações prestadas neste processo seletivo.

7.4 Em nenhuma fase presencial deste processo seletivo é permitido o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico.

7.5 O cronograma deste processo seletivo consta do anexo 9.

7.6 Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para ingresso em 2022 do PPGE – Ufopa.

Santarém – PA, 23 de março de 2022.



Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto

Coordenador do PPGE/Ufopa

PORTARIA n. 279/2021 – 07 de dezembro 2021.



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

Anexos

Anexo 1 – Portaria de nomeação da comissão de coordenação do processo seletivo para  
ingresso ano PGGE-Ufopa/2022

15/03/2022 09:55

[https://sipac.ufopa.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?IdDoc=551496](https://sipac.ufopa.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?IdDoc=551496)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
TECNOLOGICA



**PORTARIA Nº 9 / 2022 - PROPPIT (11.01.02)**

**Nº do Protocolo: 23204.002320/2022-27**

**Santarém-PA, 15 de março de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Regular para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 002/2022 do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ufopa (PPGE), com validade do período correspondente ao seu Edital:

Luiz Percival Leme Britto

Maria Lília Imbiriba Sousa Colares

Hergos Ritor Froes de Couto

Iani Dias Lauer Leite (Suplente)

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 6/2021 - PROPPIT, de 11 de março de 2021.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 09:51)*  
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPPIT (11.01.02)  
Matricula: 2587316

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano:  
2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/03/2022 e o código de verificação: b26b426565



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

**Anexo 2**

**PPGE-Ufopa – linhas de pesquisa e corpo docente que oferece vaga neste processo seletivo**

**LINHA DE PESQUISA 1 – História, Política e Gestão Educacional na Amazônia**

Tematiza a história, a política e a gestão da Educação, com ênfase na realidade e na diversidade da região amazônica, mediante: 1 pesquisas centradas na educação escolar na perspectiva histórica; 2 investigações e análises de aspectos constitutivos das políticas públicas e das formas de organização e gestão educacional em espaços escolares; 3 pesquisas que examinem os processos de formulação, implementação e avaliação das ações educacionais, tendo em vista as especificidades da Amazônia.

**André Dionei Fonseca**

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5794497383094905>

Doutor em História Social. Universidade de São Paulo, USP, Brasil

**Campo de investigação no PPGE-Ufopa:** Educação e História.

**Grupo de pesquisa:** Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil – HISTEDBR-Ufopa

**Projeto de pesquisa:** Estado laico e educação: a laicidade na rede pública de ensino de Santarém

**Textos para leitura:**

FONSECA, A.D. István Mészáros: por uma educação para além do capital. **Educere et Educare**, v. 15, p. 1-20, 2020.

<http://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/23342>

FONSECA, A.D. O neoliberalismo no Ensino Superior: sobrevivendo nas ruínas. **Educação e emancipação**, v. 12, n.3, p.

223-245, 2019. <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/reducaoemancipacao/article/view/12410>

FONSECA, A.D. Laicidade e Educação. **PLURA**, Revista de Estudos de Religião, v. 10, p. 5-12, 2019. <https://revista-plura.emnuvens.com.br/plura/article/view/1675>

**Anselmo Alencar Colares**

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1107767923215438>

Doutor em Educação. Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, Brasil

**Campo de investigação no PPGE-Ufopa:** História da educação escolar na Amazônia, tendo como referencial o materialismo histórico-dialético e a pedagogia histórico-crítica. Para o Edital 2022, o tema de investigação está direcionando a para pesquisas de educação no campo, escolas de várzea.

**Grupo de pesquisa:** Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil – HISTEDBR-Ufopa

**Projeto de pesquisa:** Retratos das escolas de várzea na Amazônia brasileira (município de Santarém/PA)

**Textos para leitura:**

LOMBARDI, J.C.; COLARES, A.A. Escola pública, projeto civilizatório burguês versus práxis emancipadora. **Revista USP**, n. 127, p. 11-26, 2022. <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/180014>

COLARES, A.A.; COLARES, M.L.I.S. Liberalismo, estado, colonialismo e educação: interfaces com o passado e as lições para a atualidade. **Teias**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 56, p. 418-435, 2019. <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/40244>

COLARES, M. L. I. S.; COLARES, A. A.; CARDOZO, M. J. P. B. Permanências, rupturas e desafios na educação brasileira.

**Cadernos de Pesquisa**, São Luiz, MA, v. 28, n. 1, p. 187- 206, jan/mar. 2022. <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/15141/8605>

**Edilan de Sant'Ana Quaresma**

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6254159795883440>

Doutor em Ciências – ênfase em estatística e experimentação agrônoma. Universidade de São Paulo, USP, Brasil

**Campo de investigação no PPGE-Ufopa:** Métodos quantitativos em educação

**Grupo de pesquisa:** Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil – HISTEDBR-Ufopa

**Projetos de pesquisa:** Métodos quantitativos em educação: um estudo bibliográfico.

**Textos para leitura:**

QUARESMA, E.S.; COIMBRA, P.S.B. Análise da prática pedagógica de docentes da matemática na educação básica. **Revista Multidisciplinar em Educação**, v. 07, p. 1236-1258, jan.- dez., 2020. <https://periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/viewFile/4994/3753>

ARAÚJO, D.P.; QUARESMA, E. S. Programa Mais Educação como política indutora de educação integral: uma análise das dissertações do mestrado em educação da Ufopa. In: COLARES, A.A.; COLARES, M.L.I.S (org.). **Educação e**



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

**Realidade Amazônica – v 4.** Santarém: Ufopa, 2019, p. 125-149. <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/iced/documentos/2019/0960507fb8e82caec6f684ddecdf2e0a.pdf>

SILVA, W.L.G.; QUARESMA, E.S. Ensino da matemática nas séries iniciais: contribuições das formações em matemática pelo Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa/PNAIC para professores do ciclo de alfabetização. In: COLARES, M.L.I.S. et al. (org.). **Educação e Realidade Amazônica – v 3.** Uberlândia, MG: Navegando, 2018, p. 255-272. [https://56e818b2-2c0c-44d1-8359-cc162f8a5934.filesusr.com/ugd/35e7c6\\_814b679c39cb4139be9cbb56b727c0fa.pdf](https://56e818b2-2c0c-44d1-8359-cc162f8a5934.filesusr.com/ugd/35e7c6_814b679c39cb4139be9cbb56b727c0fa.pdf)

**Gilberto César Lopes Rodrigues**

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4795758824360303>

Doutor em Educação. Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, Brasil.

**Campo de investigação no PPGÉ-Ufopa:** Relações entre Estado e minorias – mediações da educação escolar (currículo, legislação, gestão, organização, formação de servidores, material didático) em processos interculturais de adaptação ou emancipação de minorias aos interesses hegemônicos; reelaborações em atividades educativas formais e não formais nos processos de territorialização, interculturalidade, resistência e identitário.

**Grupo de pesquisa:** Grupo de Pesquisa Indigenismo, Sociedades e Educação na Amazônia – ISSEAM-UFOPA

**Projetos de pesquisa:** Interculturalidade, educação e territorialização no baixo Tapajós. Indigenismo, Sociedade e Educação na Amazônia

**Textos para leitura:**

RODRIGUES, G.C.L. Escola indígena: a regulamentação da educação escolar indígena em Santarém. **Revista Cocar**, v. 14, n. 28, p. 856-878, jan.-abr., 2020. <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3162>

AMARANTE, K.C.; RODRIGUES, G.C.L. Formação de professores para o ensino das relações étnico raciais: um estudo comparativo entre publicações científicas no Pará (indígena) e na Bahia (afrodescendente). **Práxis Educacional**, v. 16, n. 40 p. 258-274, 2020. <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/6835>

RODRIGUES, G.C.L. Quando a escola é uma flecha: educação escolar indígena e territorialização na Amazônia. **Exitus**, v. 8, n.3, p. 396-422, 2018. <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/651>

**Maria Lília Imbiriba Sousa Colares**

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9671465461954562>

Doutora em Educação. Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, Brasil

**Grupo de pesquisa:** Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil – HISTEDBR-Ufopa

**Campo de investigação no PPGÉ-Ufopa:** Educação de tempo integral no contexto brasileiro. Política e Gestão Educacional, desenvolvendo investigações relacionadas à história da política educacional brasileira e seus desdobramentos na formação de gestores escolares.

**Projeto de pesquisa:** Implementação da educação integral na região metropolitana de Santarém/PA: identificação e análise das singularidades, com vistas ao aprimoramento do processo

**Textos para leitura**

SOARES, L.V.; COLARES, M.L.I.S.; OLIVEIRA, L.A. Concepções de gestão educacional: práticas e desafios no interior da Amazônia. **Educa – Revista Multidisciplinar em Educação**, v. 7, n.17, p. 232-256, jan.- dez. 2020. <https://www.periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/view/4938>

COLARES, M. L. I. S.; SOARES, L.V. Avaliação educacional ou política de resultados? **Educação & Formação**, v. 5, n. 3, p. e2951, 27 maio 2020. <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/2951>

GOMES, T.C.; COLARES, M.L.I.S. A política de educação integral em tempo integral: a perspectiva dos professores. **Práxis Educacional**, v. 15, n.31, p. 313-332, jan.-mar 2019. <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/4675>

#### **LINHA DE PESQUISA 2 – Conhecimento e formação na educação escolar**

No mundo contemporâneo, em que se verifica intensa produção e difusão de informação e disseminação de valor fragmentado, ganham relevo os processos de educação sistemática e intencional que, transcendendo o imediatismo e o pragmatismo, investem no desenvolvimento das faculdades psíquicas humanas superiores e das habilidades operacionais correspondentes. Com base nessa compreensão, propõe-se o estudo dos processos de produção, circulação e aquisição do conhecimento e de desenvolvimento omnilateral do sujeito no âmbito da Educação Escolar – da Educação Infantil à Educação Superior –, implicando: teorias e métodos de ensino-aprendizagem; conteúdos escolares e currículos; avaliação; dimensões da prática pedagógica; e processos de gestão escolar. As investigações desenvolvidas por essa linha compreendem: 1 Desenvolvimento infantil escolar em suas múltiplas dimensões; 2 Relações entre leitura, escrita



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

e conhecimento e suas implicações no processo formativo; 3 Educação de surdos; 4 Educação matemática; 5 Implicações da variação linguística no ensino escolar de Língua Portuguesa.

**Glauco Cohen Pantoja** Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7959130432938834>  
Doutor em Ensino de Física. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil  
**Campo de investigação no PPGE-Ufopa:** 1 Processos de ensino e aprendizagem em Ciências e Matemática; 2 Sociocognição, afetividade e identidade no ensino de Ciências e Matemática; 3 Formação de professores de Ciências e Matemática.  
**Grupo de pesquisa:** Grupo de Ensino, Aprendizagem e Educação – GEAE  
**Projeto de pesquisa:** Representação, afetividade e identidade no ensino de Ciências: didática, currículo e avaliação.  
**Textos para leitura:**  
COHEN-PANTOJA, G.; MOREIRA, M. A. Conceitualização do conceito de campo elétrico de estudantes de Ensino Superior em unidades de ensino potencialmente significativas sobre eletrostática. **Revista Brasileira de Ensino de Física**, v. 42, p. e20200288, 2020. [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-11172020000100522&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-11172020000100522&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)  
PANTOJA, G. Campos Conceituais e Indução Eletromagnética: classificação de problemas em Eletrodinâmica. *Revista brasileira de pesquisa em educação em ciências*, v. 21, p. e24370, 2021. <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/24370/27320>  
CANTAL, A.C.; PANTOJA, G.C.F. Mulheres no curso de licenciatura integrada em Matemática e Física da Universidade Federal do Oeste do Pará: mapeando trajetórias sob a perspectiva de gênero. **Gênero na Amazônia**, n. 15, p. 120-132, jan.-jun. 2019. <http://generonaamazonia.com/edicoes/edicao-15/08-mulheres-no-curso-de-licenciatura-integrada-em-matematica.pdf>

**Luiz Percival Leme Britto** Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7025845426035988>  
Doutor em Linguística. Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, Campinas, Brasil  
**Campo de investigação no PPGE-Ufopa:** estuda como, no âmbito da educação escolar, se produz, se faz circular e se adquire o conhecimento, especialmente aquele que se realiza como próprio do humano-genérico, em sua relação com a leitura-escrita.  
**Grupo de pesquisa:** Grupo de estudos, pesquisas e intervenção em leitura-escrita e literatura na escola – Lelit.  
**Projetos de pesquisa:** Linguagem, educação e conhecimento – processos e dinâmicas de ensino e de aprendizagem de leitura-escrita nas dimensões da educação escolar.  
**Textos para leitura:**  
BRITTO, L. P. L. Pesquisa em Educação e formação pela pesquisa: nada é tão simples quanto quer parecer. **Questio - Revista de Estudos em Educação**, v. 21, n. 3, p. 807-827, dez. 2019. <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/view/3741>  
BRITTO, L.P.L. Ler com crianças. **Exitus**, v. 8, p. 17-31, 2018. Britto, L. P. L. Ler com crianças. **Exitus**, v. 8, n. 3, p. 17-31, 2016. <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/637>  
BRITTO, L.P.L. O engodo subjetivista e a formação do leitor. **Nuances**, v. 28, p. 8-23, 2017. <https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/5093>

**Sinara Almeida da Costa** Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4985156340614183>  
Doutora em Educação. Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil  
**Campo de investigação no PPGE-Ufopa:** Educação infantil: linguagem, brincadeira de faz-de-conta, arte e imaginação; os estudos se fazem na perspectiva da teoria histórico-cultural.  
**Grupo de pesquisa:** Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Infantil – GEPEI  
**Projeto de pesquisa:** Educação infantil: currículo e práticas na perspectiva da teoria histórico-cultural  
**Textos para leitura:**  
LIMA, G.A.; COSTA, S.A. A brincadeira de faz-de-conta de papéis sociais: impactos pedagógicos a partir de uma formação continuada. **Linguagens, Educação e Sociedade**, v. 23, p. 259-285, 2018. <https://revistas.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/7762>  
COSTA, S.A.; VALENTE, R.S.; RÊGO, H.H.S. Leitura e escrita na perspectiva de professoras pré-escolares na Amazônia paraense. **Práxis Educacional**, v. 14, p. 143-159, 2018. <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/4103>



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

Costa, S. A. "Eu caçador de mim": a construção da identidade profissional do professor de Educação Infantil. **Exitus**, v. 4, n. 1, p. 15-29, 2016. <http://ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/123>

**Zair Henrique Santos**

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0337926418959819>

Doutor em Educação. Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, Brasil

**Campo de investigação no PPGE-Ufopa:** Leitura e formação, com ênfase em bibliotecas e programas de formação em lugares distantes

**Grupo de pesquisa:** Grupo de estudos, pesquisas e intervenção em leitura-escrita e literatura na escola – Lelit

**Projeto de pesquisa:** Entre o compromisso e a realidade: levar a ler a lugares distantes

**Textos para leitura:**

SANTOS, Z.H.; MESQUITA, A.M. Espaço de leitura: levar a ler em 'lugares distantes'. **Revista Leitura**, Maceió, n. 64, p. 47-58, jan.-abr. 2020. <https://www.seer.ufal.br/index.php/revistaleitura/article/view/4252>

OLIVEIRA, L. C.; SANTOS, Z. H. Leitura e formação: contribuições da biblioteca no rio Arapiuns-aldeia Nova Vista. **Muiraquitã**, Rio Branco, AC, 2020. <https://periodicos.ufac.br/index.php/mui/article/view/3761>

SANTOS, Z. H. Professores, formadores de leitores e lugares de ler. **Professare**, Caçador, SC., v. 6, p. 61-88, 2017. <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/professare/article/view/1247/562>

**LINHA DE PESQUISA 3 – Dimensões transversais da formação pessoal na educação escolar e não-escolar**

Estudos das diferentes dimensões de ensino e aprendizagem, privilegiando o exame dos espaços e dinâmicas que têm por base ações educacionais organizadas e sistemáticas dentro ou fora do sistema de ensino na região amazônica. Para tanto, investe-se no estudo e na pesquisa de: 1 propostas de aperfeiçoamento no ensino, considerando as dimensões formais e não formais de educação, abarcando temáticas como jogos, games, vídeos, músicas, corporeidade e outras; 2 cognição docente e sua relação com metas e práticas docentes, desenvolvimento e aprendizado do sujeito em áreas que abarcam saúde, socialização econômica e habilidades de vida e sociais, dinâmicas e fenômenos esportivos e culturais; 3 sentido e significado da educação em ambientes e situações interativas construídas coletivamente, marcadas pela intencionalidade na ação de aprender, participar e transmitir saberes. 5 relações entre tecnologias da informação e comunicação (TIC) e educação.

**Alan Augusto Moraes Ribeiro**

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6120041357511585>

Doutor em Educação. Universidade de São Paulo, USP, Brasil

**Campo de investigação no PPGE-Ufopa:** raça, gênero, educação e etnicidades

**Grupo de pesquisa:** Grupo de Estudos sobre Educação, Raça e Etnicidades – GERE A

**Projeto de pesquisa:** Antropologia da escola: um estudo sobre insultos raciais entre estudantes de escolas públicas em Santarém

**Textos para leitura:**

RIBEIRO, A.A.M. Como matar lentamente a si mesmo e continuar vivendo? **Revista ABPN**, v. 11, p. 96-107, 2019. <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/788/732>

CONRADO, M.; RIBEIRO, A.A.M. Homem negro, negro homem: masculinidades e feminismo negro em debate. **Revista de Estudos Feministas**, v. 25, n.1, p. 73-97, 2017. [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2017000100073&script=sci\\_abstract&tIng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2017000100073&script=sci_abstract&tIng=pt)

RIBEIRO, A.A.M.; FAUSTINO, D.M. Negro tema, negro vida, negro drama: estudos sobre masculinidades negras na diáspora. **Revista Transversos**, ano 4, n 10, p. 163-182, ago. 2017. <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos/article/view/29392>

**Doriedson Alves de Almeida**

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1055254689850549>

Doutor em Educação. Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil

**Campo de investigação no PPGE-Ufopa:** Tecnologias da Informação, Educação, Comunicação e Cibercultura

**Grupo de pesquisa:** Oficiber

**Projeto de pesquisa:** Oficinas em cibercultura

**Textos para leitura:**



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

MELO, R.F.; CORDEIRO, L.Z.; ALMEIDA, D.A. Cinema e educação no contexto de diferentes identidades culturais na Amazônia paraense. **Humanidades & Inovação**, v. 7, n. 13, p. 231-250, maio 2020. <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/2900>

GOMES, V.; ALMEIDA, D.A.; MACIEL JR., E. De “Jornada nas estrelas” a “Sophia”: ensaio fenomenológico sobre a destituição do humano e suas imbricações educacionais. **Exitus**, v. 9, n. 1, p. 315-339, 2019. <http://www.ufopa.edu.br/portal-deperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/725/425>

ALMEIDA, D. A. Apropriação das TIC em redes públicas de ensino do baixo amazonas: especificidades e desafios. **Laplage em revista**, v. 3, n.2, p. 123-135, 2017. <https://laplageemrevista.editorialaar.com/index.php/lpg1/article/view/309>

**Gilson Cruz Junior** Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1906124065625656>  
Doutor em Educação. Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC  
**Campo de investigação no PPGE-Ufopa:** Cultura digital – educação formal e não-formal  
**Grupo de pesquisa:** Laboratório Interdisciplinar de Estudos em Cultura, Comunicação e Educação – LINCCE/Ufopa  
**Projeto de pesquisa:** Cultura digital e a desterritorialização da aprendizagem: desafios e processos formativos emergentes em contextos educacionais formais e não-formais  
**Textos para leitura:**  
CRUZ JR., G. Politizando o digital: contribuições para a crítica das relações entre educação e tecnologias. **Revista E-Curriculum**, v. 18, n.3, p. 1509-1530, jul.-set. 2020. <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/47477>  
ROCHA, J. S.; CRUZ JR., G. A implementação da linguagem de programação na educação escolar utilizando o Scratch. **Educação online**, v. 14, n. 1, p. 45-66, jan.-abr. 2020. <http://www.latec.ufrj.br/revistas/index.php?journal=educacao-line&page=article&op=view&path%5B%5D=1084&path%5B%5D=872>  
CRUZ JR., G. Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news. **ETD – Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 21, n. 1, p. 278–284, 2019. <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8652833>

**Hergos Ritor Fróes de Couto** Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4185846607001228>  
Doutor em Educação. Universidade Nove de Julho, Uninove, Brasil  
**Campo de investigação no PPGE-Ufopa:** Educação, esporte e corporeidade  
**Grupo de pesquisa:** Grupo de Estudos e Pesquisas em Corporeidade, Esporte e Educação na Amazônia – GEPCOPAMA  
**Projeto de pesquisa:** Estudos acerca da manifestação da corporeidade em espaços de educação formal e não-formal na região amazônica.  
**Textos para leitura:**  
COUTO, H.R.F. A conciliação entre a formação esportiva e a escolar: uma jogada perfeita. **ECCOS REVISTA CIENTÍFICA (ONLINE) JCR**, v. 59, p. 1-18, 2021. <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/20667>  
RODRIGUES, R.B.; COUTO, H.R.F. Corporeidade na educação do campo: saberes da prática docente no contexto amazônico. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 16, n. 40, p. 436-456, jul./set. 2020. <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/6554>  
Gualberto, M.L.C.; COUTO, H.R.F. A ação docente na educação infantil à luz da corporeidade. **Teias**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 58, p. 215-231, 2019. <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/43458>

**Irani Lauer Lellis** Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2462645245512293>  
Doutora em Psicologia (Teoria e Pesquisa do Comportamento). Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil  
**Campo de investigação no PPGE-Ufopa:** Habilidades Sociais, desempenho acadêmico e problemas de comportamento: as dimensões transversais da formação pessoal na educação escolar e não-escolar  
**Grupo de pesquisa:** Laboratório de Habilidades Sociais e educação – LEHS  
**Projeto de pesquisa:** Cognições e práticas de educadores voltadas para o desenvolvimento de habilidades sociais/habilidades para a vida  
**Textos para leitura:**  
SILVA, A.I.; LELLIS, I.L. Atividades lúdicas em instituição de acolhimento: o olhar do educador/cuidador. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 22, p. 1-22, 2020. <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/4986>  
LELLIS, I.L.; SILVA, A.I.; UMBELINO, C.A. O que sei dos comportamentos: significado, frequência e intensidade dos comportamentos que ajudam e não ajudam nas interações sociais de crianças abrigadas. In: BOMTEMPO; E. et al. (org.). **A**



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

**criança contemporânea e suas expressões.** Santos: Leopoldianum, 2019, v. 1, p. 33-46. <https://www.unisantos.br/wp-content/uploads/2019/12/A-CRIAN%C3%87A-CONTEMPORANEA.pdf>

SILVA, A.L.; OLIVEIRA, N.S.; BARILLAS, M.D.G.; LELLIS, I.L. Um estudo sobre as crenças e metas de estudantes de pedagogia sobre as habilidades sociais em contexto amazônico. In: COLARES, A.A.; COLARES, L.I.S. (org.). **Educação e Realidade Amazônica – v. 4.** Santarém: Ufopa, 2019, p. 91-124. <https://drive.google.com/file/d/1QAMSerpkXHLpi04aMrubCpKc-KLquGtwU/view>

**José Ricardo e Souza Mafra**

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0259347290921771>

Doutor em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN

**Campo de investigação no PPGE-Ufopa:** Práticas socioculturais. História da matemática e educação matemática na região oeste do Pará.

**Grupo de pesquisa:** Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática e Interdisciplinaridade na Amazônia – Gepeimaz

**Projeto de pesquisa:** Histórias e memórias de educação matemática, na região oeste do Pará, Estudos e pesquisas educacionais, com base em práticas socioculturais referenciadas.

**Textos para leitura:**

MAFRA, J.R. Saberes como fonte de produção de conhecimentos e interlocução para o ensino. RIEcim, v. 1, n. 2, p. 58-75, 2021. <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/RIEcim/article/view/12852>

MAFRA, J.R.; SÁ, P.F. Abordagens na pesquisa em educação matemática: algumas reflexões e perspectivas epistemológicas. **Tempos e espaços em educação**, v. 13, n. 32, p. 1-21, jan-dez 2020. <https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/13465/10479>

MAFRA, J.R.S. A pesquisa sobre mídias e tecnologias em educação na Amazônia: um panorama de estudos atuais e perspectivas futuras. **Exitus**, v. 10, n. 1, p. e020052, 2020. <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revis-taexitus/article/view/1223>





Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

**Anexo 2a – Disponibilidade de orientação por docente para ingressos no programa em 2022**

<b>Docente</b>	<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Disponibilidade de orientação</b>
André Dioneu	1	2
Anselmo Alencar Colares	1	2
Edilan de Sant'Ana Quaresma	1	1
Gilberto César Lopes Rodrigues	1	2
Maria Lília Imbiriba Sousa Colares	1	2
Glauco Cohen Ferreira Pantoja	2	2
Luiz Percival Leme Britto	2	1
Sinara Almeida da Costa	2	2
Zair Henrique Santos	2	2
Alan Augusto Moraes Ribeiro	3	1
Doriedson Alves de Almeida	3	1
Cruz Júnior	3	1
Hergos Ritor Froes de Couto	3	2
José Ricardo e Souza Mafra	3	2
Irani Lauer Lellis	3	2

OBS. As vagas oferecidas neste processo seletivo são por linha de pesquisa; a disponibilidade docente de orientação não corresponde à abertura automática de vaga.



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

### **Anexo 3a – Proposta de pesquisa – instruções e modelo de apresentação**

A proposta de pesquisa deve ser apresentada em texto dissertativo, de 20.000 a 30.000 caracteres (contando espaço), trazendo: problema de pesquisa; justificativa; campo de investigação; estratégia investigativa; referências.

O texto deve apresentar-se em conformidade com os padrões próprios do gênero textual, com redação fluente e clara, incluindo devidamente fontes e referência, sempre que for o caso.

Fazer a Indicação da linha de pesquisa em que se insere e de até dois possíveis orientadores dentre os doutores dessa linha.

Não deve constar da proposta item que permita a identificação de sua autoria.

Não fazer capa nem incluir anexos

### **Modelo**

#### **Proposta de pesquisa para o processo seletivo PPGE-Ufopa 2022**

**Linha de pesquisa:** [ 1] [2] [3]

#### **Orientadores possíveis:**

1°

2°

#### **I. Título:**

**II. Problema de pesquisa** (apresentação do problema, seus objetivos e explicação de por que o estudo interessa do ponto de vista científico e político-pedagógico)

**III. Justificativa** (contextualização do problema no campo maior em que se insere, considerando perspectiva teórica e estudos sobre o tema)

**IV. Campo de investigação** (articulação com estudos e pesquisas que se desenvolvem no âmbito do PPGE-Ufopa e com a Educação na Amazônia)

**V. Estratégia investigativa** (apresentação de possibilidades metodológicas de como fazer o estudo)

**VI. Referências** (apenas trabalhos citados no corpo do texto)



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

**Anexo 3b – Ficha de avaliação da proposta de pesquisa**

A Proposta de pesquisa está adequada à linha de pesquisa e ao campo de investigação de pelo menos um de seus integrantes? ( ) SIM ( ) NÃO

Caso não esteja adequado, o avaliador deve apresentar parecer com exposição de motivos de por que a proposta não se ajusta à linha de pesquisa ou ao campo de investigação de um de seus docentes.

Se a proposta de pesquisa for considerada adequada, o avaliador deve utilizar os critérios constantes do quadro abaixo para continuar a avaliação.

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Pontuação						PESO
	I	II	III	IV	V	VI	
<b>Problema de pesquisa</b> – objetivos e explicação de por que o estudo interessa do ponto de vista científico e político-pedagógico	10	8	6	4	2	0	3
<b>Justificativa</b> – contextualização do problema no campo maior em que se insere, incluindo referencial teórico e revisão bibliográfica (estado da questão)	10	8	6	4	2	0	3
<b>Articulação</b> com estudos e pesquisas que se desenvolvem no âmbito do PPGE-Ufopa e com a Educação na Amazônia	10	8	6	4	2	0	2
<b>Estratégias investigativas e metodológicas:</b> densidade, adequação e exequibilidade	10	8	6	4	2	0	1
<b>Adequação ao gênero “proposta de pesquisa”:</b> macroorganização, desenvolvimento textual (coesão e coerência); adequação aos padrões de escrita	10	8	6	4	2	0	1

**Escala de pontos:**

I Plenamente adequado = 10; II bastante adequado = 8; III suficiente = 6; IV insuficiente = 4; V sofrível = 2; VI impróprio = 0



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

#### Anexo 4a – Bibliografia de referência para a prova escrita

1. CHARLOT, Bernard. A pesquisa educacional entre conhecimentos, políticas e práticas: especificidades e desafios de uma área de saber. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11 n. 31, p. 7-18, jan./abr. 2006. <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n31/a02v11n31.pdf>
2. CHAUI, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, p. 5-15, set./out./nov./dez., 2003. <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>
3. GOERGEN, Pedro. Educação na atualidade: novas perspectivas. **Exitus**, v. 11, p. 01-24, e020155, 2022. <http://ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1565/1015>
4. MARCUSE, Hebert (2009) A responsabilidade da ciência. **Scientiæ Zudia**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 159-64, 2009. <https://www.revistas.usp.br/ss/article/view/11170>.
5. MINAYO, Maria Cecília de Souza; GUERRIERO, Lara Coelho Zito. Reflexividade como éthos da pesquisa qualitativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 4, p. 1103-1112, 2014. [SciELO - Brasil - Reflexividade como éthos da pesquisa qualitativa](https://www.scielo.br/csc/articulo/ver?id=19041103)
6. MORAES, Maria Célia Marcondes. "A teoria tem consequências": indagações sobre o conhecimento no campo da educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 30, n. 107, p. 585-607, maio/ago. 2009. [SciELO - Brasil - "A teoria tem consequências": indagações sobre o conhecimento no campo da educação](https://www.scielo.br/csc/articulo/ver?id=3005585)
7. SAVIANI, Dermeval; DUARTE, Newton. A formação humana na perspectiva histórico-ontológica. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 45, p. 422-433, set./dez. 2010. [https://www.scielo.br/j/rbedu/a/yXjXQvzWfhSp5VNhX6KqKLh/?format=pdf&lang=pt#:~:text=A formação humana na perspectiva histórico-ontológica pontos de,aí%2C a legitimidade da educação%2C que emerge%2C em tão%2C](https://www.scielo.br/j/rbedu/a/yXjXQvzWfhSp5VNhX6KqKLh/?format=pdf&lang=pt#:~:text=A%20formação%20humana%20na%20perspectiva%20histórico-ontológica%20pontos%20de%20a%20legitimidade%20da%20educação%20que%20emerge%20em%20tão%20C)
8. SEVERINO, Antônio Joaquim. Dimensão ética da investigação científica. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, p. 199-208, jan./jun. 2014. <https://revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/articulo/view/5927/3809>



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

**Anexo 4b – Ficha de avaliação da prova escrita**

Critério	Pontuação						PESO
	I	II	III	IV	V	VI	
ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO							
<b>Identificação do problema proposto e estabelecimento de tese</b>	10	8	6	4	2	0	2
<b>Densidade e qualidade argumentativa</b> considerando o tema proposto	10	8	6	4	2	0	3
<b>Uso apropriado da bibliografia</b> constante do edital	10	8	6	4	2	0	4
<b>Adequação ao gênero “ensaio”</b> : macroorganização, desenvoltura textual (coesão e coerência); adequação aos padrões de escrita	10	8	6	4	2	0	1

**Escala de pontos:**

I Plenamente adequado = 10; II bastante adequado = 8; III suficiente = 6; IV insuficiente = 4; V sofrível = 2; VI impróprio = 0



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

**Anexo 5 – Ficha de avaliação do currículo Lattes**

<b>Critério</b>	<b>Quant. max.</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máxima</b>
<b>Quesito 1 - Formação acadêmica (máximo 200 pontos)</b>			
Aperfeiçoamento	1	20	20
Especialização	1	30	30
Curso de extensão com mínimo de 60 hs	Até 5	15	75
Curso de extensão entre 20 e 60 hs	Até 5	10	50
Assistência a congressos / seminários	Até 5	5	25
Participação em minicurso; oficina e afins	Até 10	2	20
Outra formação relacionada com educação	Até 10	2	20
<b>Quesito 2 – Produção acadêmica (máximo 500 pontos)</b>			
Livro autoral relativo a tema de educação	Até 2	100	100
Artigo em periódico acadêmico Qualis A	Até 10	80	800
Artigo em periódico acadêmico Qualis B	Até 10	50	500
Capítulo de livro	Até 10	20	200
Trabalho completo publicado em anais de evento	Até 10	12	120
Resumo expandido de trabalhos apresentados em evento	Até 10	08	80
Outra publicação relacionada com educação	Até 10	08	80
Participação em evento (comunicação oral / banner) (até 10)	Até 10	06	60
Relatório de projeto de ensino	Até 05	10	50
Relatório de projeto de pesquisa	Até 05	10	50
Relatório de projeto de extensão	Até 05	10	50
<b>Quesito 3: Experiência profissional (máx. 300 pontos)</b>			
Docência (ano)	Até 20	05	100
Gestão (ano)	Até 20	05	100
Assessoria / consultoria em Educação (ação)	Até 10	08	80
Outra experiência em educação (ed. popular; ed. não escolar; militância em órgão de representação da categoria docente ou estudantil)	Até 10	08	80
Orientação (TTC; IC; Monografia)	Até 10	08	80
Palestras / minicursos ministrados	Até 10	05	50
Participação em bancas de TCC; avaliação de IC e similares	Até 20	02	40

A pontuação em cada quesito, não obstante sua soma poder ser maior que o máximo estabelecido, será considerada até o limite determinado; o que se buscou foi permitir equivalência de diferentes percursos formativos.

No quesito docência: em havendo coincidência de experiências no mesmo período, contam-se apenas uma vez.

No quesito gestão: em havendo coincidência de experiências no mesmo período, contam-se apenas uma vez.

Em havendo coincidência em atividades de gestão e de ensino, conta-se separadamente cada uma.

Os documentos comprobatórios devem ser numerados e apresentados na ordem em que são inseridos no currículo; item sem comprovação não será considerado.



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

**Anexo 6 – Ficha de avaliação da entrevista**

Critério	Pontuação						PESO
	I	II	III	IV	V	VI	
ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO							
Desenvoltura e qualidade na exposição da proposta de pesquisa	10	8	6	4	2	0	2
Conhecimento do estado de questão relativo ao problema de pesquisa e ao campo em que ele se insere	10	8	6	4	2	0	2
Familiaridade com o referencial teórico que norteia a proposta de pesquisa	10	8	6	4	2	0	2
Conhecimento das estratégias metodológicas com que deve trabalhar no desenvolvimento da pesquisa	10	8	6	4	2	0	2
Experiência acadêmica e profissional em Educação e vínculo do currículo com a proposta de pesquisa	10	8	6	4	2	0	2

**Escala de pontos:**

**I Plenamente adequado = 10; II bastante adequado = 8; III suficiente = 6; IV insuficiente = 4; V sofrível = 2; VI impróprio = 0**



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

### **Anexo 7 – Modelo de declaração de aluno concluinte de graduação**

#### Cabeçalho da Instituição

Declaro que \_\_\_\_\_ (nome do aluno) é aluno regular do curso de \_\_\_\_\_ (nome do curso), na/o \_\_\_\_\_ (nome da IES) e que, em sendo aprovado nos componentes curriculares em que está atualmente matriculado, concluirá sua graduação neste semestre letivo.

Local e data

Nome e Assinatura do coordenador do curso







Universidade Federal do Oeste do Pará  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação em Educação

**Anexo 9 – Cronograma**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Divulgação preliminar do processo seletivo	16/02/2022
Publicação do edital	23/03/2022
Período das inscrições dos candidatos	24/03 a 24/04/2022
Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas	26/04/2022
Período de interposição de recurso das inscrições indeferidas	27 e 28/04/2022
Publicação da lista de inscrições deferidas	29/04/2022
Divulgação preliminar do resultado da 1ª fase – proposta de pesquisa	23/05/2022
Período de interposição de recurso ao resultado da 1ª fase – proposta de pesquisa	24 e 25/05/2022
Resposta aos recursos e publicação do resultado da 1ª fase – proposta de pesquisa	26/05/2022
Divulgação do horário e local da prova de conhecimentos em Educação – 2ª fase	23/05/2022
Realização da prova escrita – 2ª fase	07/06/2022
Divulgação preliminar do resultado da 2ª fase – prova escrita	13/06/2022
Período de interposição de recurso ao resultado da 2ª fase – prova escrita	14 e 15/06/2022
Resposta aos recursos e publicação do resultado da 2ª fase – prova escrita	17/06/2022
Divulgação da agenda de entrevistas com os aprovados à 4ª fase	17/06/2022
Divulgação preliminar do resultado da 3ª fase – análise dos currículos Lattes	20/06/2022
Período de interposição de recurso ao resultado da 3ª fase – currículo Lattes	21 e 23/06/2022
Resposta aos recursos e publicação do resultado da 3ª fase – currículo Lattes	24/06/2022
Realização das entrevistas – 4ª fase	28 a 30/06/2022
Divulgação preliminar do resultado da 4ª fase – entrevista	04/07/2022
Período de interposição de recurso ao resultado da 4ª fase – entrevista	05 e 06/07/2022
Resposta aos recursos e publicação do resultado da 4ª fase – entrevista	07/07/2022
Divulgação da lista preliminar dos aprovados no PS-PPGE2022	07/07/2022
Período de interposição de recurso ao resultado definitivo do processo seletivo ao Mestrado em Educação – PPGE-Ufopa	08 e 09/07/2022
Publicação do resultado definitivo do processo seletivo ao Mestrado em Educação – PPGE-Ufopa	12/07/2022
Matrícula preliminar dos candidatos aprovados	13 e 14/07/2022
Matrícula definitiva	01 e 02/08/2022
Início das atividades do semestre	01/08/2022